Of. Nº 1239/2022 - C.E.

Salvador, 29 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei Complementar n° 145/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e dá outras providências".

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor RUI COSTA
Governador do Estado da Bahia
NESTA